



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2860

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 066/2021** - Exonera Secretária Escolar do Município de Palmeiras.
- **Decreto Nº 067/2021** - Nomeia Secretária Escolar do Município de Palmeiras.
- **Portaria Nº 007/2021** - Versa acerca de concessão de Licença Maternidade para Servidora Pública.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HXMC9HCGOW23XACKSBPJRW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Decreto nº 066/2021

*Exonera Secretária Escolar do Município
de Palmeiras.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando que, nos termos da Lei Municipal n.º 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Secretária Escolar do Município de Palmeiras é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sr^a. **Maria Isabel Oliveira Macedo** do cargo de Secretária Escolar, lotada no Centro de Educação Infantil Maria Lopes, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 08 Fevereiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Decreto nº 067/2021

*Nomeia Secretária Escolar do Município
de Palmeiras.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Secretária Escolar do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Secretária Escolar do Município de Palmeiras, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr^a. Daniela Mendonça Profeta** para o cargo de Secretária Escolar do Centro de Educação Infantil Maria Lopes, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 08 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras
– Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Portaria nº 007/2021

“Versa acerca de concessão de Licença
Maternidade para Servidora Pública.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

-Considerando a solicitação de concessão de licença da servidora abaixo indicada;

-Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que a servidora efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;

-Considerando o disposto no art.37, caput, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora **Renilde Santos Oliveira**, pelo período compreendido de 21/01/2021 a 19/07/2021.

Art 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de Janeiro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 08 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal